



**1ª REUNIÃO DOS INSTITUTOS NACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E EQUIVALENTES DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

- Lisboa, 6 de Dezembro de 2006 -

DELIBERAÇÃO

A formação, a investigação e a cooperação são três vértices do triângulo enquadrador de muitas das actividades que os institutos e escolas nacionais de administração pública vêm prosseguindo no conjunto de países de língua portuguesa.

Entende-se que essa comunhão de actividades e de interesses pode ser estimulada e desenvolvida pela organização de uma estrutura em rede que assegure uma comunicação permanente entre todos os seus membros potenciando o seu melhor desempenho e o cumprimento mais efectivo dos seus objectivos institucionais.

Domínios como a divulgação de informação pertinente, a transferência de experiências de sucesso, o conhecimento das boas práticas, o ensino à distância, intercâmbio de docentes e de discentes, a assistência técnica, o desenvolvimento curricular e a partilha na obtenção de financiamento externos podem assim centrar o exercício de funcionamento de uma organização que a Comunidade de Países de Língua Portuguesa em boa hora entendeu patrocinar.

Atento o exposto os responsáveis pelos Institutos Nacionais de Administração Pública e Equivalentes dos países de língua portuguesa reunidos em Lisboa no dia 6 de Dezembro de 2006 por ocasião da sua 1ª Reunião deliberaram:

- a) apresentar a Sua Excelência o Secretário Executivo da CPLP o seu agradecimento pelo reconhecimento do mérito da iniciativa da promoção de reuniões regulares entre as instituições que representam e concessão do respectivo patrocínio;
- b) aprovar a constituição da Rede de Institutos Nacionais de Administração Pública e Equivalentes (RINAPE) dos países de língua portuguesa;
- c) designar como Coordenador da Rede para o biênio 2007/2008 o Prof. Doutor Luís Valadares Tavares, presidente do INA (Portugal);
- d) aceitar o convite do INA (Portugal) para organizar a 2ª Reunião da Rede a realizar em 2007;

... / ...



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO

- e) encarregar o coordenador da Rede de elaborar as Bases de Funcionamento da mesma, para aprovação futura pelos respectivos membros.

Instituto Nacional de Administração Pública (Angola)

Escola Nacional de Administração Pública (Brasil)

Instituto Nacional de Administração e Gestão (Cabo Verde)

Autoridade Nacional da Função Pública (Moçambique)

Instituto Nacional de Administração (Portugal)

Ministério da Administração Pública, Reforma do Estado e Administração Territorial

(S.Tome e Príncipe)